



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 01/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços quanto ao preço que encontra-se devidamente compatível ao valor de mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para atender a sede da Fisioterapia Municipal – com área aproximada de 300m² - linear, loja fechada em alvenaria e rebocada, pé direito de no mínimo 3m de altura.

Imóvel contratado está localizado a Rua José de Sales, 169 Centro, Lima Duarte/MG.

Contratado: ALEXANDRE SEBASTIÃO DE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 039.108.016-41

Valor Mensal da Locação: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Valor total para 12 meses: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

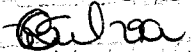
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 06 de Maio de 2024.


Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

COPIA PARA: ARQUIVO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

em 06.05.24


Prefeitura Municipal de Lima Duarte